

Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Mampituba Ata Ordinária nº 008/2024

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2024.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas, realizou-se a oitava (8ª) Sessão Ordinária, do quarto (4º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do Vereador José Dalmei Correa Borges e secretariada pelo Vereador Noerci Roldão da Silva. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (Republicanos), João Pacheco Lopes (MDB), José Dalmei Correa Borges (MDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro (MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da sétima (7ª) Sessão Ordinária, realizada primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro. Aprovado por unanimidade. Tribuna Popular: Lucas Santos de Oliveira-Empresário. Não compareceu. Correspondência Recebida: Ofício s/n, de autoria do Empresário Lucas Santos de Oliveira que solicita o uso da Tribuna Popular; Ofício nº 071/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Projetos de Leis para apreciação e votação desta Casa Legislativa. Ofício nº 072/2024, de autoria do Poder Executivo que solicita a substituição do Projeto de Lei nº 019/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura): Projeto de Lei n°021/2024, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei n°022/2024, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Projeto de Lei n°023/2024 (Substitutivo ao Projeto de Lei n° 019/2024), oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões): Projeto de Lei nº018/2024, oriundo do Poder Legislativo, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Mampituba

PARA A LEGISLATURA 2025/2028". Projeto de Lei nº 020/2024, oriundo do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Expedientes: Vereador Ivam Carlos Matos (MDB): Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, público presente e que assistiam pelas redes sociais. Iniciou falando sobre o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, que foi no dia dois de abril e fez uma breve análise do que vem acontecendo no nosso município. Disse que o números dessas crianças vem aumentando e que é preciso de alguma forma pensar e trabalhar juntos esse tema. Citou uma psicopedagoga que tem um projeto muito bom em Torres e que quer fazer um centro de atendimento. Disse que solicitou para ela esse projeto para que possam implantar aqui no município, caso haja viabilidade financeira, ou que se faça um convênio como município de Torres, já que não é tão longe daqui. Ressaltou que o atendimento não é somente para as crianças, mas também para os pais destas crianças, que vivem numa situação comprovada por estudos, muito estressante. Prosseguiu falando sobre o campeonato municipal que inicia dia treze, dizendo ser um exemplo de cultura, que atravessa gerações, desejando que esse ano seja de muito respeito e descontração. Convidou todos para participarem. Solicitou que o Projeto de Lei n º21/2024 fosse colocado na Ordem do Dia. Finalizou falando do compromisso de ser eleito e do papel que cada vereador deve exercer e que cada um faz o que acha que deve ser feito, mas que é inaceitável o vereador ir nas casas falar sobre a vida pessoal dos outros e não sobre os projetos. Vereador Jailson dos Santos (Republicanos): Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, público presente e que assistiam pelas redes sociais, servidores desta Casa. Iniciou comunicando seu novo partido, o Republicanos e agradeceu o Partido PTB, pelo tempo que esteve filiado e a acolhida do Edgar e do vereador Cesar, mas que infelizmente o partido está extinto no município. Agradeceu também o presidente do partido, Alexandre Romano, que em pouco tempo já se comprometeu com o município, trazendo várias verbas e que acredita que está em um ótimo partido. Colocou-se à disposição para ajudar no que for preciso em relação ao projeto que o vereador Ivam havia falado antes, parabenizando-o pela iniciativa. Disse que esteve com o presidente dos republicanos e que o mesmo esteve na prefeitura

El ani da Selva



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Mampituba

entregando um oficio no valor de quinhentos mil reais, que será muito bem aproveitado. Comprometeu-se com o partido em defende-lo e falar o que é o Republicanos. Falou da importância de se fazer uma política limpa, honesta e clara, respeitando todos candidatos. Solicitou um pouco de paciência ao pessoal da comunidade do Rio do Meio, pois o Google está atualizando o nome e logo voltará a se chamar como antes. Vereador João Pacheco Lopes (MDB): Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, público presente e que assistiam pelas redes sociais, servidores desta Casa, parabenizando todos pelo excelente trabalho que vem realizando. Disse que vem a esta Casa em missão de paz, que veio da Secretaria de Obras, trabalhando um pouco em todas as comunidades e que mesmo não podendo fazer tudo, sempre participou cumprindo a sua missão. Disse que quando acontece os temporais e não é possível fazer tudo, busca força em Deus, que sempre lhe ajuda. Salientou que ninguém consegue fazer tudo, é impossível isso acontecer, mas que que sempre buscou fazer o melhor para o município. Parabenizou e agradeceu os vereadores por toda ajuda que sempre prestam quando são solicitados. Disse que apesar de muito já ter sido feito ainda existem pessoas que vem até a tribuna dizer que não foi feito nada. É preciso mudar essa visão, é preciso buscar mais recurso para nosso município. Agradeceu os vereadores que se esforçam e conseguem recursos para melhorar o município. Prosseguiu falando que voltou a esta Casa porque é pré-candidato e que esta disposição sempre do seu partido. Ordem do <u>Dia</u>: Pedido Verbal do vereador Ivam Carlos Matos para que o Projeto de Lei nº 021/2024 fosse colocado na Ordem do Dia. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n°021/2024, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº003/2024, oriundo do Poder Executivo, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1.155, DE 22 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (1ª sessão). Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº004/2024, oriundo do Poder Executivo, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1.163, DE 22 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (2ª sessão). Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº005/2024, oriundo do Poder Executivo, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 218, DE 21 DE

gar Dalmi C. Bosses

Errain da Selva



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Mampituba

FEVEREIRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (2ª sessão). Aprovado

encerrou

sessão: Jor Dalmi C Bores Jarlion dos 3 Lalmi

Parani ela Silva Hirandament Situr 6 Mator

Vilson Miro

Jood J Golle



-Projeto de Lei nº 020/2024, oriundo do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

-Projeto de Lei Complementar n°003/2024, oriundo do Poder Executivo, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 1.155, DE 22 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (2ª sessão)

José Dalmei Correa Borges

Presidente

Noerci Roldão da Silva

Secretário